



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 4131/08
PLE Nº 035/08**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER CONJUNTO Nº 13 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Institui gratificação por exercício de atividades perigosas aos Agentes de Fiscalização lotados na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), no desempenho de atividades externas, e em condições de risco à vida, e dá outras providências.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposição visa a atribuir gratificação por realização de atividades perigosas aos Agentes de Fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

A Procuradoria da Casa não encontrou óbice para tramitação da matéria, fundamentando sua argumentação nos dispositivos elencados pelos incs. IV, V e VII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

É o breve relatório.

A complexidade das relações econômicas e sociais da sociedade moderna demonstram cada vez mais a necessidade da adoção de medidas que venham a coibir as práticas criminosas que se acentuam no cotidiano dos cidadãos de Porto Alegre.

Esta Proposição possui o escopo de atribuir uma gratificação justamente para aqueles que contribuirão de forma significativa para a solução desses problemas. Muitas das questões apontadas na Exposição de Motivos vêm sendo alvo de diversas discussões nos mais variados órgãos desse Parlamento Municipal.



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 4131/08
PLE Nº 035/08
Fl. 02**

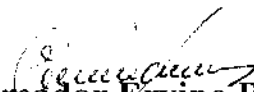
**PARECER CONJUNTO Nº 13 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Sendo assim, o Executivo Municipal apresenta esta iniciativa com o sentido de valorizar aqueles que realizam seu trabalho face-a-face com as mais variadas formas de criminalidade.

Outrossim, a repercussão financeira e o cálculo atuarial demonstram que, no Projeto, não se encontra óbice no que diz respeito à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pela **aprovação** do Projeto

Sala das Sessões, 27 de junho de 2008.


**Vereador Ervino Besson,
Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 30-6-08



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 13/08 DATA DA VOTAÇÃO: 30-6-08PROCESSO Nº 4131/08Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

Legenda:

S – Sim

N – Não

A - Abstenção

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Almerindo Filho	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Marcelo Danéris	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Valdir Caetano	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente (Representação Externa)	
Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Luiz Braz	
Vereadora Maristela Meneghetti	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Ervino Besson	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Ismael Heinen	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Margarete Moraes	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Guilherme Barbosa – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente (Licença) – Ver. Márcio Bins Ely	
Vereador Carlos Comassetto	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereadora Maria Luiza	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta	
Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Beto Moesch (Representação Externa)	
Vereador Claudio Sebenelo	
Vereador Dr. Raul	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: ☒ APROVADO ☐ EMPATADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC